



MUNICÍPIO DE MAGDA

LEI N.º 1.459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas Aquisição de Equipamentos- Saldo Remanescente LC-181/2021 - MAC, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Magda
02	Executivo Municipal
02.07	Departamento de Saúde e Saneamento
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0011	Prevenção à Doenças
10.302.0011.1087.0000	Aquisição de Equipamentos- Saldo Remanescente LC-181/2021 - MAC

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
(Código de Aplicação: 302.002)

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
(Código de Aplicação: 310.000)

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício financeiro de 2020 no valor de R\$ 50.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.000,00 será utilizado o excesso de arrecadação de 2021.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 14 de Outubro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856
804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EM 15/10/21

Edição n.º 664

Pág. 03

Ass. Orlando Gitti Junior
Secretário Administrativo
RG. 84.194.380-7

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51